

Ponte Nova - MG, 23 de agosto de 2022.

Ofício nº 0673/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimentos apresentados na reunião plenária do dia 22/08/2022

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. o requerimento nº 0204/2022 apresentado na reunião plenária do dia 22/08/2022, solicitando a V.Exa. a colocação em prática da Lei 3.705/2022 (Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede pública municipal).

Atualmente é comum alunos transportarem seus materiais escolares de forma errada, com postura inadequada e com muito peso na mochila, colocando em risco a própria saúde

Faz-se necessário, também. que a SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) implante programa para conscientizar os alunos sobre os riscos do excesso de peso e da postura inadequada ao carregar os materiais escolares.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**